



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

## EDITAL N.º 28/2019

### PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A MONITORIA DIDÁTICA VOLUNTÁRIA

#### 1. ABERTURA

O Diretor Geral do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Edital n.º 28/2019, que trata do processo seletivo interno para a Monitoria Didática Voluntária para os discentes regularmente matriculados nos cursos presenciais do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis.

#### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** Será regido por este Edital Interno em consonância com a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFMT (Resolução CONSUP IFMT n.º 094, de 18 de outubro de 2017), com o Regulamento Geral da Assistência Estudantil (Resolução COSNUP n.º 095, de 18 de outubro de 2017) que têm como base o Decreto n.º 7.234 de 19 de julho de 2010 e Portaria Normativa n.º 39 de 12 de dezembro de 2007 e com a resolução CONSUP n.º 104/2014 que dispõe sobre a organização didática do IFMT.

**2.2** A realização do presente processo seletivo está a cargo da Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis (Portaria IFMT/CNP n.º 028, de 18 de março de 2019). A esta Comissão cabe elaborar e executar o edital de circulação interna aos monitores selecionados e acompanhar o Programa no decorrer do ano letivo.

#### 3. DA MONITORIA DIDÁTICA

**3.1** É uma modalidade do programa de Assistência Estudantil destinada aos/as estudantes que necessitam de acompanhamento e apoio pedagógico temporário para melhoria de seu desempenho em determinados componentes curriculares em que estejam apresentando dificuldades.

**3.1.2** Ao monitor compete o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas, orientadas por servidores, com vistas a contribuir na formação acadêmica dos estudantes do IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis.

**3.2** São objetivos da Monitoria:

- a) Criar condições para que os discentes participem da prática docente e da vida acadêmica, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- b) Acompanhar os discentes com dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos e diminuir a evasão e retenção;
- c) Colaborar com o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem por meio da participação dos discentes, sob orientação do docente, no atendimento a seus pares, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldades de aprendizagem e/ou defasagem de estudos/conteúdos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

**3.3** A Monitoria Didática do IFMT Campus Campo Novo do Parecis a que se refere este edital será ofertada na modalidade de Monitoria **Voluntária** conforme demanda e ao final será concedido ao monitor um certificado pelas horas de monitoria efetivamente realizadas;

**3.3.1** A função do monitor **não** constitui cargo ou emprego, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com IFMT Campus Campo Novo do Parecis, bem como não dá direito de recebimento em pecúnia sob qualquer forma.

**3.3.2** Em nenhuma hipótese o estudante monitor deve ser aproveitado para suprir carências de servidores da Instituição.

**3.3.3** O exercício da atividade implica no cumprimento de **08 horas semanais** de atividades de Monitoria, as quais não podem coincidir com o horário das aulas do estudante em seu curso regular e nem prejudicar o horário das suas atividades acadêmicas.

#### **4. DO PÚBLICO ALVO**

**4.1** O presente Edital é destinado aos estudantes do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, vinculado aos cursos presenciais de nível médio e superior oferecidos por este campus, e que atendam os critérios estabelecidos neste Edital.

#### **5. DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Ficam impedidos de participar deste processo seletivo o estudante que:

- a) Possui vínculo com IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis apenas para o cumprimento de Atividades Complementares, TCC e/ou Estágio Curricular;
- b) Solicitou transferência ou trancamento de matrícula.
- c) Está sob sanção por falta grave ou gravíssima em processo disciplinar transitado em julgado, conforme Regulamento disciplinar vigente, estando sujeito à análise da Comissão designada para seleção deste Edital;

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições para o Programa de Monitoria serão realizadas no período de 15 a 19 de agosto de 2019, das 8h às 12h, das 13h às 17h30 e das 19h às 21h, através do preenchimento e entrega do formulário de inscrição (Anexo I) disponível no site [cnp.ifmt.edu.br](http://cnp.ifmt.edu.br), no Departamento de Ensino, no Registro Acadêmico ou no NAPP.

**6.2** O estudante interessado em participar deste processo seletivo poderá se inscrever em apenas **uma** disciplina.

#### **7. DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** A seleção do monitor será realizada pelos servidores do componente curricular entre os dias 21, 22 e 23 de agosto de 2019.

**7.2** A forma de contato e entrevista do monitor ficará a cargo do servidor responsável pelo componente curricular, considerando os seguintes requisitos mínimos para a participação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

Programa de Monitoria:

- a) Ser estudante regularmente matriculado e frequente em curso presencial de nível técnico ou superior do IFMT Campus Campo Novo do Parecis;
- b) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- c) Ter obtido aprovação no componente curricular a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis) e/ou ter comprovado conhecimento na área escolhida no ato da seleção.
- d) Não ter reprovado no componente curricular;

**7.3** O servidor responsável pelo componente curricular deverá entregar o Relatório de Seleção (Anexo II) que contenha os estudantes selecionados por ordem de classificação e com as pontuações obtidas, bem como os critérios utilizados na seleção, entre os dias 26 e 27 de agosto de 2019, à Comissão responsável pela execução deste edital.

**7.3.1** Será realizada entrevista com o candidato onde o servidor deve levar em consideração o desempenho acadêmico do aluno bem como sua aptidão para a função de monitor.

**7.3.2** Para efeito de ordem de classificação será considerada a soma das notas do desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento), nota no componente curricular e nota da entrevista (0-10).

**7.3.3** Critério de desempate:

- a) Entrevista;
- b) Nota no componente;
- c) Desempenho acadêmico;

**7.4** Posteriormente, o servidor deverá elaborar o Plano de Atividades (Anexo III) do componente curricular a ser desenvolvido na Monitoria Didática.

**7.4.1** O Plano de Atividades deverá ser entregue devidamente assinado pelo servidor e o monitor até o dia **06 de setembro de 2019**.

## **8. DA EXECUÇÃO DA MONITORIA DIDÁTICA**

**8.1** O início das atividades de monitorias terão início dia **02 de setembro de 2019** e término dia **13 de Dezembro de 2019**.

**8.1.1** A frequência e as atividades desenvolvidas pelos monitores deverão ser registradas no Relatório de Frequência Mensal (Anexo IV), acompanhado da LISTA DE FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES ATENDIDOS PELA MONITORIA e posteriormente, assinada junto com o servidor orientador e encaminhada à Comissão.

**8.2** Após o término da vigência da Monitoria compete à Comissão, junto ao Departamento de Ensino, a emissão de certificados, bem como de outros documentos pertinentes.

**8.2.1** Será conferido o certificado de monitoria aos discentes e docentes que tiverem cumprido com as atribuições estabelecidas neste Edital e no Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT.

**8.2.2** O certificado só será emitido após a entrega do Relatório Final (Anexo V).

**8.3** A atividade de monitoria poderá ser suspensa e o monitor desligado a qualquer tempo, nas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

seguintes situações:

- a) Por solicitação do docente orientador, com a devida justificativa;
- b) Pela existência de infrações ou sanções disciplinares graves aplicadas ao estudante, relacionadas ou não à atividade de monitoria;

**8.4** O discente será desligado do Programa nos casos de:

- a) Por solicitação do docente orientador à Comissão, desde que justificada;
- b) Solicitação do discente, a qualquer momento, mediante comunicação formal realizada ao docente orientador, que informará à Comissão;
- c) Trancamento ou cancelamento de matrícula;
- d) Abandono ou desistência do curso;
- e) Transferência ou afastamento do discente da Instituição;
- f) Deixar de frequentar as aulas e as atividades de Monitoria;
- g) Faltas disciplinares **GRAVES, GRAVÍSSIMAS** ou duas faltas **MÉDIAS** ou ainda reincidência da mesma conforme regimento disciplinar dos discentes do IFMT Campus Campo Novo do Parecis ou o estabelecido neste Regulamento.

**8.5** O desligamento da Monitoria Didática poderá ser efetivado pela Comissão por meio de:

- a) Termo de Desligamento (Anexo VI);
- b) Solicitação por escrito do Docente orientador, a ser encaminhado à Comissão para proceder com o deferimento/indeferimento;
- c) Caso seja julgado conveniente pelo docente responsável, poderá ser admitido novo monitor, até completar o tempo de duração da Monitoria, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo. Neste caso, a indicação do novo monitor deverá ocorrer simultaneamente ao pedido de desligamento do monitor anterior.

**8.6** As atividades da Monitoria Didática serão exercidas durante o período letivo de 2019, exceto no período de férias/recesso escolar, conforme calendário acadêmico.

## **9. DO RESULTADO**

**9.1** A publicação da relação de inscritos será divulgado no dia **20 de Agosto de 2019** nos murais e no endereço eletrônico [cnp.ifmt.edu.br](http://cnp.ifmt.edu.br).

**9.2** A publicação do resultado preliminar do processo seletivo será realizada em murais do Campus e no endereço eletrônico da Instituição ([www.cnp.ifmt.edu.br](http://www.cnp.ifmt.edu.br)) no dia **28 de Agosto de 2019**.

**9.3** A interposição de recurso será no dia **29 de agosto de 2019** até as **17h**, mediante o preenchimento do Formulário (Anexo VIII).

**9.4** A publicação do Resultado Final da seleção será realizada em murais do campus e no endereço eletrônico da Instituição ([cnp.ifmt.edu.br](http://cnp.ifmt.edu.br)) no dia **30 de agosto de 2019**.

**9.5** Os resultados serão divulgados de acordo com a ordem de classificação.

**9.6** Caberá ao estudante acompanhar todo processo seletivo, e estar atento as datas do Cronograma e exigências constantes neste Edital.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

## 10. DAS VAGAS

**10.1** Para os cursos de **nível técnico integrado** ao ensino médio serão disponibilizadas **(41)** vagas na modalidade de monitoria voluntária:

Componente Curricular	Servidor responsável	Requisito (além dos req. obrigatórios do Item 7.2)	Nº de vagas
Agricultura I	Gessimar N. Camelo	Aluno do Curso Téc. Agropecuária	2
Agricultura II	Flávio C. Dalchiavon	Aluno do Curso Téc. Agropecuária	1
Artes	Simone de Miranda	Aluno do Curso Superior ou do Curso Técnico com domínio em Artes	2
Desenvolvimento Web II	Thiago L. G. Freitas	Aluno do Curso Téc. Informática	1
Física II	Edson Silva Ferreira	Aluno do Curso Téc. Agropecuária ou Téc. Informática	1
Informática Básica	Thiago L. G. Freitas	Aluno do Curso Téc. Agropecuária ou Téc. Informática	1
Informática Básica	Monique Casagrande	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Inglês I	Ricardo M. Macedo	Aluno do Curso Superior ou do Curso Técnico com domínio em Inglês	1
Inglês II	Ricardo M. Macedo	Aluno do Curso Superior ou do Curso Técnico com domínio em Inglês	1
Irrigação e Drenagem	Líssia L. de P. Oliveira	Aluno do Curso de Bac. Agronomia ou do Téc. Agropecuária	1
Libras	Josiane S. Lima	Aluno do Curso Superior ou do Curso Técnico com domínio em Libras	3
Libras	Alessandra M. Leite	Aluno do Curso Superior ou do Curso Técnico com domínio em Libras	2
Língua Portuguesa I	Márcia C. Becker	Aluno do Curso Téc. Agropecuária ou Téc. Informática	1
Língua Portuguesa I (Redação)	Aline P. Moraes	Aluno do Curso Superior ou do Curso Técnico com domínio em Redação	1
Língua Portuguesa II (Redação)	Aline P. Moraes	Aluno do Curso Superior ou do Curso Técnico com domínio em Redação	1
Língua Portuguesa III (Redação)	Ana Regina Bresolin	Aluno do Curso Téc. Agropecuária ou Téc. Informática	3
Linguagem de Programação I	Lourivani B. Souza	Aluno do Curso Téc. Informática; possuir conhecimento em Libras	1
Linguagem de Programação I	Lourivani B. Souza	Aluno do Curso Téc. Informática	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

Linguagem de Programação II	Thiago L. G. Freitas	Aluno do Curso Téc. Informática	1
Linguagem de Programação III	Thiago L. G. Freitas	Aluno do Curso Téc. Informática	1
Matemática I	Analice R. S. Soares	Aluno do Curso Téc. Agropecuária ou Téc. Informática ou da Lic. Matemática	1
Matemática I	Sandra B. Carvalho	Aluno do Curso Téc. Agropecuária ou Téc. Informática	2
Matemática II	Analice R. S. Soares	Aluno do Curso Téc. Agropecuária ou Téc. Informática ou da Lic. Matemática	1
Mecanização Agrícola	Elda Cristina Biezus	Aluno do Curso Téc. Agropecuária	1
Pecuária II	Luzia Elaine D. Pimenta	Aluno do Curso Téc. Agropecuária	2
Química I	Carlos Henrique C. Santos	Aluno do Curso Téc. Agropecuária ou Téc. Informática	1
Química II	Simon Y. Kanematsu	Aluno do Curso Téc. Agropecuária ou Téc. Informática	2
Química III	Gínia Brito de Lima	Aluno do Curso Téc. Agropecuária ou Téc. Informática	1
Sociologia I	Eílson C. S. Oliveira	Aluno do Curso Téc. Agropecuária ou Téc. Informática	1
Sociologia II	Eílson C. S. Oliveira	Aluno do Curso Téc. Agropecuária ou Téc. Informática	1
Solos	Daniel D. Valadão Jr	Aluno do Curso Téc. Agropecuária	1

**10.2** Para os cursos superiores, serão disponibilizadas **(59)** vagas na modalidade de monitoria voluntária, distribuídas da seguinte forma:

<b>Componente Curricular</b>	<b>Servidor responsável</b>	<b>Requisito (além dos req. obrigatórios do Item 7.2)</b>	<b>Nº de vagas</b>
Administração e Empreendedorismo Rural	Lea Flores	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Adbos e Adubações	Franciele C. A. Valadão	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Artes	Simone de Miranda	Aluno do Curso Superior ou do Curso Técnico com domínio em Artes	2
Cálculo I	Antonio Maciel Goes	Aluno do Curso de Lic. Matemática	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

Climatologia e Meteorologia	Líssia L. de P. Oliveira	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Desenho Técnico	Daltro A. Machado	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Economia e Economia Rural	Pâmela R. Miranda	Aluno do Curso Superior com domínio em Matemática Básica	1
Empreendedorismo	Lea Flores	Aluno do Curso de Proc. Gerenciais	1
Entomologia I	Eunice Cláudia S. Souza	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Entomologia II	Eunice Cláudia S. Souza	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Estatística Básica	Carlos Jorge da Silva	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Experimentação Agropecuária	Franciele C. A. Valadão	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Fertilidade do solo	Franciele C. A. Valadão	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Física II (Agronomia)	Edson Silva Ferreira	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Física II (Lic. Matemática)	Edson Silva Ferreira	Aluno do Curso de Lic. Matemática	1
Físico-Química	Simon Y. Kanematsu	Aluno do Curso de Tec. Agroindústria	1
Fisiologia Vegetal	José Luiz da Silva	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Fitopatologia I	Andreia O. Vieira	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Fitopatologia II	Andreia O. Vieira	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Genética	Carlos Jorge da Silva	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Hidráulica	Acácio Perboni	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Análise Sensorial	Madison W.S. Cordeiro	Aluno do Curso de Tec. Agroindústria	1
Industrialização de Cana de Açúcar	Marcelo	Aluno do Curso de Tec. Agroindústria	1
Informática Básica (cursos superiores)	Monique Casagrande	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Informática Básica (cursos técnicos)	Monique Casagrande	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Inglês I	Ricardo M. Macedo	Aluno do Curso Superior ou do Curso Técnico com domínio em Inglês	1
Inglês II	Ricardo M. Macedo	Aluno do Curso Superior ou do Curso Técnico com domínio em Inglês	1
Inglês Instrumental	Ana Regina Bresolin	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Irrigação e Drenagem (cursos superiores)	Acácio Perboni	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Irrigação e Drenagem	Líssia L. de P. Oliveira	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

(cursos técnicos)		ou do Téc. Agropecuária	
Libras	Josiane S. Lima	Aluno do Curso Superior ou do Curso Técnico com domínio em Libras	3
Libras	Alessandra Mariza Leite	Aluno do Curso Superior ou do Curso Técnico com domínio em Libras	2
Língua Portuguesa I (Redação)	Aline Pires de Moraes	Aluno do Curso Superior ou do Curso Técnico com domínio em Redação	1
Língua Portuguesa II (Redação)	Aline Pires de Moraes	Aluno do Curso Superior ou do Curso Técnico com domínio em Redação	1
Manejo e Conservação do Solo e da Água	Daniel Dias Valadão Junior	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Matemática I (cursos superiores)	Analice R. S. Soares	Aluno do Curso de Bac. Agronomia ou da Lic. Matemática	1
Matemática I (cursos técnicos)	Analice R. S. Soares	Aluno do Curso Téc. Agropecuária ou Téc. Informática ou da Lic. Matemática	1
Matemática II (cursos técnicos)	Analice R. S. Soares	Aluno do Curso Téc. Agropecuária ou Téc. Informática ou da Lic. Matemática	1
Metodologia Científica	Franciele C. A. Valadão	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Microbiologia Geral	Andreia de Oliveira Vieira	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Mineralogia, Gênese e Classif. do Solo	Daniel Dias Valadão Junior	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Olericultura I	Genivaldo David S. Schlick	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Planejamento e Gestão Estratégica	Léa Flores	Aluno do Curso de Proc. Gerenciais	1
Plantas daninhas	José Luiz da Silva	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Processamento de Grãos	Madison W.S. Cordeiro	Aluno do Curso de Bac. Agronomia ou de Tec. Agroindústria	1
Química Analítica	Gínia Brito de Lima	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Química Orgânica	Gínia Brito de Lima	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Topografia (Agronomia e Téc. Agropecuária)	Daltro A. Machado	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Trabalho de Conclusão	Pâmela R. Miranda	Aluno do Curso de Proc. Gerenciais	1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

de Curso I			
Zootecnia I	Luzia Elaine D. Pimenta	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	2
Zootecnia II	Luzia Elaine D. Pimenta	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Zootecnia III	Luzia Elaine D. Pimenta	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Fruticultura I	Gessimar Nunes Camelo	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1
Paisagismo	Gessimar Nunes Camelo	Aluno do Curso de Bac. Agronomia	1

10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, suspenso ou anulado, no todo ou em parte por motivo de interesse público sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

## 11. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DISCENTE MONITOR

- Auxiliar o docente em atividades didáticas;
- Auxiliar o docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão, relativas ao componente curricular inscrito e compatíveis com grau de conhecimento do estudante;
- Auxiliar o docente na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular;
- Facilitar o relacionamento entre discentes e docente na execução dos planos de ensino do componente curricular;
- Auxiliar os discentes que estiverem com dificuldade no componente curricular, sob orientação do docente;
- Cumprir as horas semanais de atividades conforme item 3.3.3;
- Construir junto com o docente orientador o relatório final (Anexo V) previstos em Edital do Programa de Monitoria, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;
- desenvolver as atividades propostas no Plano de Atividades, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

### 11.1 É vedado ao monitor:

- Realização de atividades de responsabilidade exclusiva do docente, tais como, registrar o controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, participar no processo de avaliação de discentes;
- Elaboração e correção de provas;
- Substituir o docente em sala de aula;
- Realizar atividades de caráter administrativo.

11.2 Ao estudante monitor cabe ainda cumprir com as regras deste edital bem como as normas do IFMT Campus Campo Novo do Parecis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

## **12. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ORIENTADOR**

### **12.1 São atribuições do orientador:**

- a) Elaborar o Plano de Atividades da Monitoria;
- b) Selecionar o monitor do componente curricular que leciona cumprindo os critérios previstos no item 7 deste edital;
- c) Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- d) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- e) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;
- f) Programar, em parceria com o monitor, a execução das atividades do Plano de atividades;
- g) Auxiliar o discente a elaborar o relatório de frequência/atividades desenvolvidas;
- h) Encaminhar relatório de frequência e atividades mensal ao Coordenador de Curso, no prazo estabelecido;
- i) Construir junto ao discente monitor os relatórios (parciais e/ou finais) previstos neste edital;
- j) Supervisionar e avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos e que sejam de conhecimento do monitor;
- k) Encaminhar mensalmente ao representante da Comissão, o relatório de frequência e atividades desenvolvidas pelo monitor.
- l) Compete ao docente orientador fazer o controle do horário e frequência dos monitores que estão sob sua responsabilidade.
- m) Compete ao docente registrar a carga horária dedicada à orientação de monitoria no seu PIT, semestralmente.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** A submissão da inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato à Monitoria Voluntária não poderá alegar desconhecimento.

**13.2** As informações fornecidas nos formulários e documentos e o correto preenchimento dos mesmos são de inteira responsabilidade do candidato.

**13.3** Cabe ao candidato acompanhar todo o processo seletivo.

**13.4** Ao término do programa o discente receberá certificado conforme carga horária total trabalhada, sendo obrigatória a entrega do relatório final.

**13.5** Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão a desclassificação automática do candidato, sem direito a recurso e/ou complementação da documentação.

**13.6** A Gestão e Supervisão do Programa estarão a cargo da Comissão de Assistência Estudantil.

**13.7** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão.

**13.8** Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas e afixadas em murais do Campus e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

no endereço eletrônico: [www.cnp.ifmt.edu.br](http://www.cnp.ifmt.edu.br).

**14. CRONOGRAMA:**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
Publicação Edital	13 de Agosto de 2019
Recurso contra Edital	14 de Agosto de 2019
Período Inscrições	15 a 19 de agosto de 2019
Relação Inscritos	20 de Agosto de 2019
Seleção (entrevista)	21, 22 e 23 de Agosto de 2019
Entrega Relatório Seleção	26 e 27 de Agosto de 2019
Resultado Preliminar	28 de Agosto de 2019
Recurso contra Resultado Preliminar	29 de Agosto de 2019 - até 17h
Resultado Final	30 de Agosto de 2019
Início das atividades de monitoria	02 de Setembro de 2019
Entrega de documentos (plano de atividades)	Até 06 de Setembro de 2019

Campo Novo do Parecis-MT, 13 de agosto de 2019.

**Fábio Luis Bezerra**  
Diretor-Geral

*Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 866, de 19/04/2017  
D.O.U 20/04/2017





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**EDITAL 28/2019**  
**MONITORIA DIDÁTICA VOLUNTÁRIA**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>			
<b>CURSO:</b>			
<b>MATRÍCULA:</b>		<b>TURMA:</b>	
<b>EMAIL:</b>		<b>TELEFONE:</b>	

<b>COMPONENTE CURRICULAR/SETOR EM QUE DESEJA SER MONITOR/A:</b>		
<b>NO CASO DE INDISPONIBILIDADE DE BOLSAS, TEM INTERESSE PELA MONITORIA VOLUNTÁRIA?</b>	<input type="checkbox"/> <b>SIM</b>	<input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>

Declaro estar ciente das normas e condições estabelecidas no Edital 28/2019 – Monitoria Didática Voluntária do IFMT Campus CAMPO NOVO DO PARECIS.

Declaro que as informações prestadas nestes formulários são verdadeiras.

Campo Novo do Parecis/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a responsável pelo/a estudante,  
quando menor de idade

-----  
Protocolo de Recebimento:


**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA DIDÁTICA VOLUNTÁRIA DO IFMT CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS – EDITAL 28/2019.**

NOME DO/A CANDIDATO/A:

\_\_\_\_\_  
COMPONENTE CURRICULAR/SETOR EM QUE DESEJA SER MONITOR/A:

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPO NOVO DO PARECIS  
EDITAL 28/2019  
MONITORIA DIDÁTICA VOLUNTÁRIA 2019

**ANEXO II**

**RELATÓRIO DE SELEÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR/SETOR</b>			
<b>SÉRIE A SER ATENDIDA</b>			
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>		<b>NÚMERO DE INSCRITOS(AS)</b>	
<b>SERVIDOR ORIENTADOR(A)</b>			
<b>DATA(S) DA SELEÇÃO</b>			
<b>COORDENADOR(A) CURSO</b>			

<b>CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO</b>	
Desempenho acadêmico	
Nota no componente curricular	
Entrevista (0-10)	
Observações acerca da entrevista.	

<b>CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)</b>	
OBSERVAÇÃO: Devem ser apresentados somente os/as candidatos/as que estão aptos/as a desempenhar as atividades da monitoria. Apresentar os/as candidatos/as selecionados/as por ordem de classificação, pois serão chamados/as nessa ordem.	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO/A CANDIDATO/A</b>
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	
8º	

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**EDITAL 28/2019**  
**MONITORIA DIDÁTICA VOLUNTÁRIA 2019**

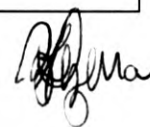
<b>CANDIDATOS/AS NÃO SELECIONADOS/AS</b>	
OBSERVAÇÃO: Devem ser apresentados/as candidatos/as que participaram do processo de seleção e que não estão aptos/as a desempenhar as atividades da monitoria, bem como os/as candidatos/as inscritos/as e que não compareceram à seleção.	
<b>NOME DA/O CANDIDATA/O</b>	<b>MOTIVOS</b>

<b>SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DA SELEÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>

<b>ASSINATURA E CARIMBO DO/A COORDENADOR/A</b>	<b>LOCAL E DATA:</b>

**ANEXAR À PROPOSTA:**

- 1) Histórico Escolar dos/as candidatos/as selecionados/as;
- 2) Formulários de inscrição.







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**EDITAL 28/2019**  
**MONITORIA DIDÁTICA VOLUNTÁRIA 2019**

**ANEXO IV**

**RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA MENSAL DO/A MONITOR/A**

<b>ESTUDANTE MONITOR/A:</b>		<b>TELEFONE</b>	<b>CURSO/TURMA</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR/SETOR</b>			
<b>E-MAIL DO/A MONITOR/A</b>			
<b>COORDENADOR/A DO CURSO:</b>			
<b>SERVIDOR/A ORIENTADOR/A</b>			

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	<b>NÚMERO DE HORAS</b>

TOTAL DA CARGA HORÁRIA MENSAL \_\_\_\_\_

Assinatura do/a Monitor/a:

Assinatura do/a Orientador/a:

Campo Novo do Parecis-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPO NOVO DO PARECIS  
EDITAL 28/2019  
MONITORIA DIDÁTICA VOLUNTÁRIA

**ANEXO V**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

MONITORIA DIDÁTICA VOLUNTÁRIA 2019

CURSOS ATENDIDOS: .....

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA MONITORIA:

PERÍODO: .....

---

Nome e assinatura do Monitor/a

---

Nome e assinatura do/a servidor Orientador/a

---

Nome e assinatura do Coordenador/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPO NOVO DO PARECIS  
EDITAL 28/2019  
MONITORIA DIDÁTICA VOLUNTÁRIA

QUANTIDADE DE ESTUDANTES ATENDIDOS/AS	QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS
<b>1. Construa um texto dissertativo (monitor e orientador) que contemple os tópicos abaixo relacionados:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Informações sobre o andamento da proposta.</li><li>• Objetivos alcançados;</li><li>• Estratégias utilizadas para alcançá-los;</li><li>• Dificuldades encontradas;</li><li>• Analise criticamente o trabalho desenvolvido;</li><li>• Sugestões;</li></ul>	
<b>2. Avaliação individual do/a discente sobre as atividades realizadas e orientação recebida pelo/a orientador/a</b>	
<b>3. Avaliação individual do/a orientador sobre as atividades realizadas pelo/a monitor/a</b>	

Assinatura do Orientador

Assinatura do Monitor



Assinatura do/a Coordenador/a de Curso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS  
EDITAL 28/2019

ANEXO VI

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado/a no curso de \_\_\_\_\_,  
turma \_\_\_\_\_ do IFMT *Campus Campo Novo do Parecis*, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_  
venho solicitar meu **desligamento** da Monitoria Didática Voluntária, nos termos do edital n.º  
28/2019, pelos motivos abaixo relacionados:

- trancamento ou cancelamento de matrícula;
- transferência ou afastamento do/da discente da ( )  
Instituição; abandono ou desistência do curso;
- conclusão de curso;
- outro. Especificar \_\_\_\_\_

Justificativa da desistência:

Campo Novo do Parecis/MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.



ASSINATURA DO DISCENTE

ASSINATURA DO ORIENTADOR

ASSINATURA DO COORDENADOR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

## ANEXO VII

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Pelo presente instrumento venho solicitar recurso, nos termos do Edital n° 28/2019:

- ( ) Revisão do RESULTADO PRELIMINAR  
( ) Irregularidades com relação do Edital n.º 28/2019:

<b>MOTIVO E FUNDAMENTAÇÃO:</b> <i>(Relatar o assunto de forma sucinta, porém o mais completo possível, com informações e dados que possam servir como subsídios para viabilizar a solução).</i>

Identificação do/a requerente:

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Contato telefônico: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Vínculo com IFMT *Campus Campo Novo do Parecis*: ( ) Discente ( ) Servidor(a)  
( ) Comunidade externa

#### Observações:

1. Todas as informações da pessoa requerente serão mantidas em sigilo.
2. A identificação da pessoa denunciante é obrigatória, na medida em que possibilita a eventual solução de dúvidas quanto aos fatos apontados.
3. A denúncia que não contiver a fundamentação mínima, não será considerada pela Coordenação de Assistência Estudantil.

Campo Novo do Parecis: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente